



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**PROCESSO ADM. N° 1338/2025**



**1. Identificação da Necessidade**

A Administração Pública de Chapadinha/MA identificou a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para a **locação de veículo tipo caminhão compactador de lixo**, visando garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos no município.

**2. Descrição da Solução Pretendida**

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de **locação mensal de caminhão compactador de lixo 15m³** sem motorista, com todas as despesas de manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos inclusos. O veículo deverá atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, assegurando plenas condições operacionais.

**3. Requisitos da Contratação**

- Caminhão compactador de lixo com capacidade de 15m<sup>3</sup>.
- Peso bruto total (PBT) mínimo de 23 toneladas.
- Ano de fabricação do caminhão: mínimo 2021.
- Combustível: diesel.
- Equipado com sistema de compactação hidráulico, segurança para operação traseira, sistema de lavagem interna e outros itens especificados.
- Placa de aluguel (categoria vermelha).
- Manutenção e seguro inclusos.
- Vigência prevista de 12 meses.
- Com Motorista

**4. Análise da Solução como Locação versus Aquisição**

A Administração avaliou que a locação é mais vantajosa do que a aquisição de veículos próprios, pelos seguintes motivos:

- **Rapidez** na disponibilização do serviço, sem necessidade de licitação de compra e posterior emplacamento.
- **Redução de custos** relacionados à manutenção, depreciação, licenciamento e seguros.
- **Flexibilidade operacional**, evitando a imobilização de capital em bens de longa duração e adaptação às necessidades variáveis da coleta.
- **Garantia de frota em condições ideais**, com manutenção corretiva e preventiva sob responsabilidade da contratada.

**5. Estimativa de Valor**

O valor estimado para a contratação é considerado **sigiloso**, conforme o disposto no artigo 24, §2º, da Lei nº 14.133/2021, estando registrado em documento apartado e acessível apenas a órgãos de controle interno e externo.



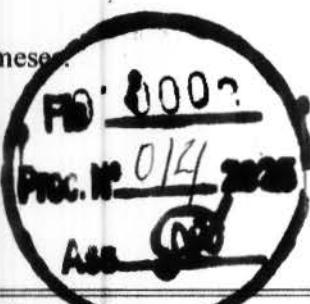


## 6. Definição do Modo de Execução e Forma de Fornecimento

- **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico.
- **Critério de julgamento:** Menor preço global.
- **Forma de execução:** Locação mensal por um período de 12 meses.
- **Garantia exigida:** 1% do valor do contrato.

## 7. Análise de Riscos

Foram mapeados os principais riscos, conforme segue:



Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega do veículo	Média	Alto	Estabelecimento de penalidades contratuais
Quebra do veículo e paralisação dos serviços	Baixa	Alto	Exigência de manutenção preventiva e substituição imediata
Descumprimento de especificações técnicas	Baixa	Médio	Fiscalização contínua durante a execução
Descontinuidade do serviço por rescisão	Baixa	Alto	Exigência de garantias contratuais

## 8. Justificativa da Escolha da Solução

A escolha da locação do caminhão compactador de lixo, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas, justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos de limpeza urbana, pela economicidade frente à aquisição e pela flexibilidade operacional que a locação proporciona.

## 9. Referências Normativas

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Constituição Federal, art. 37, caput (princípios da Administração Pública).
- Normas técnicas aplicáveis à frota de veículos pesados e serviços de limpeza urbana.

Chapadinha(MA), 03 de Abril de 2025.

**Raimundo Peres da Silva Filho**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo  
Matrícula: 12708